



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 151/2024.

**CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES À
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

JOSIANE DEBASTIANI ALVES, Prefeita em Exercício de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e,
Considerando, a Portaria nº 146/2024 que determinou o retorno do servidor ao trabalho a partir de 25/11/2024, devendo gozar os 11(onze) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, 11 (onze) dias de férias remanescentes da Portaria nº 140/2024 ao Servidor Municipal, **JAIR BATISTA**, ocupante do cargo de CHEFE DE OBRAS, referente ao período aquisitivo de 06/09/2023 A 05/09/2024.

Art.2º. Determinar, que os 11 (ONZE) dias ininterruptos sejam gozados no período de **09/12/2024 a 19/12/2024**, e retorno ao trabalho em **20/12/2024**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 09 de Dezembro de 2024.

Josiane D. Alves
JOSIANE DEBASTIANI ALVES
Prefeita em Exercício

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi
EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

11 / 12 / 2024. Publicação Nº
449 / 2024.

Dionathan Zanella Nolasco
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação